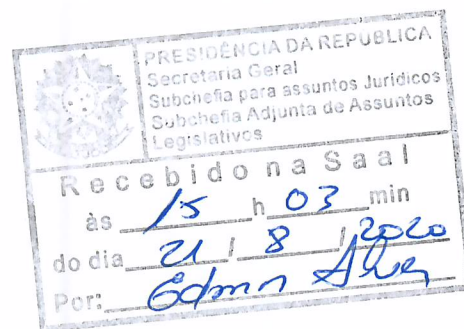


Mensagem nº 73 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 19 de agosto de 2020, resolveu manter o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 675, de 2020, que “Suspende retroativamente e impede novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito enquanto vigente a calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19”.

Congresso Nacional, em 21 de agosto de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional